

ATO Nº 2911/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.0.02447 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0005118-31.2012.8.11.0041, em trâmite na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2729/2023, de 21.09.2023, publicado no Diário Oficial nº 28.588, de mesma data, que retificou em parte o Ato Governamental nº 318/2010, de 20.01.2010, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente a transferência "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. VICTOR FERREIRA DE MORAIS, portador do RG nº 881.\*\*\*/PMMT e do CPF nº 830.\*\*\*.\*\*\*-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com efeitos a partir de 18/03/2015.."

LEIA - SE:

"... com efeitos a partir de 18/03/2005.."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f071ecf9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)